

DECRETO N.º 006/2013 de 22/03/2013

“Ementa: Nomeia e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com que dispõe a Lei Municipal 838/97 de 06 de março de 1977 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde resolveu indicar seus novos representantes para composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando ainda que o mandato dos atuais conselheiros se estende até 22 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Simplicio Mendes:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vanessa Aquino Leal
Suplente: Elainy Cristina de Sousa Lima
- II – Representantes da Saúde Estadual de Nível Médio
Titular: Consuelo Maria de Oliveira
Suplente: Gicélia da Cruz Leal Veloso
- III – Representantes da Saúde Federal - FUNASA
Titular: Francisco de Assis Moura
Suplente: Leonardo Pinheiro Mendes
- IV – Representantes da CDL – Câmara dos Dirigentes Logistas (usuários)
Titular: Alcides Júlio dos Santos
Suplente: José Ricardo N. Borges

- V – Representantes da Saúde Estadual Nível Superior
Titular: Ana Maria S. Silva Moura
Suplente: Joalandro Coelho de Sousa
- VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Saúde)
Titular: Sintia Andrea Barbosa Gomes
Suplente: Rafaela Moura Buenos Aires Coelho
- VII – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Nível Superior
Titular: Pedro de Moura Fé Filho
Suplente: Ana Luiza dos Santos Macedo
- VIII – Representantes dos Prestadores de Serviços Privado de Nível Superior
Titular: Daltro Ferreira Bastos
Suplente: Paulo Vieira de Moura
- IX – Representantes da Fundação Silvestre da Costa Veloso (usuários)
Titular: Waltemberg Veloso da Silva
Suplente: Francisco da Costa Veloso
- X – Representantes da Igreja Católica (usuários)
Titular: Nicanor César do Nascimento
Suplente: Maria Abetise Ribeiro
- XI – Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Mauro Roberto de Lima
Suplente: João França Filho
- XII – Representantes da Fundação Miguel Crispim de Araújo (usuários)
Titular: Edilberto Araújo Crispim
Suplente: Anisio Carlos de Araújo
- XIII – Representantes da Loja Maçônica de Simplicio Mendes – PI (usuários)
Titular: José Antonio da Costa
Suplente: Luis CVésar Santos Silva
- XIV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Simplicio Mendes (usuários)
Titular: Joaquim Rodrigues Assis
Suplente: Luiz de Sousa Coelho

XV – Representantes do SINACSCER – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias da Regional de Simplicio Mendes - PI

Titular: Maria Elizete de Carvalho

Suplente: Solimar Araújo Silva

XVI – Representantes da Igreja Evangélica (usuários)

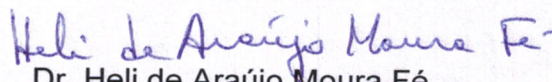
Titular: Marcos Dias de Sousa Lopes

Suplente: Lucelio R. da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 22 de março de 2013.



Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal